



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRESIDÊNCIA

Anchieta, 9 de setembro de 2025.

OFÍCIO PRP Nº 85/2025

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

AO: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

SR. LEONARDO ABRANTES

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o autógrafo de Lei:

• Autógrafo de Lei nº38/2025, originado do, **PLC 02/2025- Altera o § 5º do artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº 27/2012**, que foi aprovado por unanimidade SEM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 09/09//2025;

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Renan de Oliveira Delfino

Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360037003300310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360037003300310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 09/09/2025 15:10

Checksum: **9DAE0802FEC2179EFE350D749E990380FC78610EF3C181A2917C5D1995F5D710**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360037003300310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.